



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e arquivada em pasta  
de acordo com o processo nº 002/06  
conforme Resolução nº 006/06  
Misturado no Quadro de Aviso nº 1390  
Em 16/11/06  
Lúcia Maria Laborão Almico  
Diretora de Secretaria  
Matrícula - 04 017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

## RESOLUÇÃO Nº 006/2006

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. MANOEL LANÇONI**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Manoel Lançoni, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de novembro de 2006.

**DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE**  
Presidente